



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Rosimeire Aparecida de Godoi

Função: Secretária de Saúde

1. Objeto:

Solicitamos a abertura de procedimentos cabíveis para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços para atender a demanda do veículo placa SCC-7G08, OROCH RENAULT, ano/modelo 2022/2023 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, uso exclusivo da VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O fornecimento das peças e prestação do serviço para o veículo placa SCC-7G08 se faz necessário, para manutenção visando sua preservação e garantia já que é fundamental o bom funcionamento do veículo, evitando quebra e desgastes.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	PÇ	01
02	FILTRO DE AR MOTOR	PÇ	01
03	FILTRO COMBUSTÍVEL	PÇ	01
04	FILTRO AR COND	PÇ	01
05	ÓLEO MOTOR	LT	04
06	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	PÇ	01
07	SERVIÇO MECÂNICO	SÇ	01
08	SERVIÇO DE PASSAR APARELHO RASTHER	SÇ	01

4. Prazo de Entrega/ Execução:

De forma imediata, após a Ordem de Serviço

5. Unidade e Servidor responsável para esclarecimentos:

Nivaldo Percilio Moreira

6. Prazo de entrega/execução:

Imediata

7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

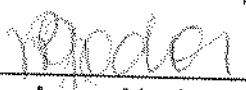


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- () II – complexidade média:**
- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;
- (X) III – complexidade baixa:**
- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) serviço ou aquisição com contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.
- 9. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**
- () SIM. Descrever:**
- (x) NÃO**

Silvânia, 05 de junho de 2025


Rosimeire Aparecida de Godoi

Secretária Municipal de Saúde
Decreto 005/2025


Nivaldo Percilio Moreira

Coordenador de transporte SMS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

DETALHAMENTO

1. Declaração do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	PÇ	01
02	FILTRO DE AR MOTOR	PÇ	01
03	FILTRO COMBUSTÍVEL	PÇ	01
04	FILTRO AR COND	PÇ	01
05	ÓLEO MOTOR	LT	04
06	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	PÇ	01
07	SERVIÇO MECÂNICO	SÇ	01
08	SERVIÇO DE PASSAR APARELHO RASTHER	SÇ	01

2. Fundamentação simplificada da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75, parágrafo 7º, da referida Lei.

3. Descrição resumida da solução apresentada.

Fornecimento de peças e serviços para manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo de placa SCC-7G08, modelo OROCH RENAULT, ano/modelo 2022/2023 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, uso exclusivo do VIGILÂNCIA SANITÁRIA, garantindo assim o bom funcionamento do veículo, evitando quebra e desgastes.

Requisitos da aquisição/contratação

Ser empresa com ramo de atividade predominantemente do objeto do fornecimento, possuir regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no art. 68 da Lei de Licitações.

4.1 Qualificação Técnica:

4.3 Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos itens deverá ser feito de forma imediata, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço.

4.4 Local de entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Dom Bosco, nº 777, aos cuidados de Nivaldo Percilio Moreira, responsável pelo veículo do local.

4.5. Critério de recebimento:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

Cumprida a obrigação, o objeto será recebido pelo servidor responsável, por meio de certidão ou carimbo apostado no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Termo de Referência, se no ato da entrega do(s) bem(ns) ou serviço(s) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções.

4. Critério de pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada;

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues e/ou aos serviços efetivamente prestados;

5. Formalização da Contratação e Dotação orçamentária:
A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho e as despesas decorrentes dela serão programadas em dotação orçamentária própria.

Silvânia, 05 de junho de 2025

Rosimeire Aparecida de Godoi

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 005/2025

Nivaldo Percílio Moreira

Coordenador de transporte SMS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: 8053/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse Público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Departamento Solicitante: Fundo Municipal de Saúde

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP)

O servidor abaixo é o responsável pela elaboração:

ROSIMEIRE APARECIDA GODOI – Secretária de Saúde

NIVALDO PERCÍLIO MOREIRA – Coordenador de Transportes

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A manutenção preventiva é uma ação planejada para revisar, controlar e monitorar os veículos, de forma a evitar falhas e problemas maiores.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços para atender a demanda do veículo placa SCC-7G08, modelo OROCH RENALT, ano/modelo 2022/2023, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, uso exclusivo da VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

A finalidade da contratação desses serviços é assegurar a continuidade do perfeito funcionamento e a conservação do veículo.

Desse modo, torna-se indispensável à contratação de empresa especializada para manutenção do veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, pois o Município de Silvânia não dispõe de Servidores especializados nessa demanda, sequer ferramentas para realizar por meios próprios.

A manutenção preventiva para o adequado e seguro funcionamento, bem como para prolongamento da vida útil do veículo.

A manutenção preventiva permite minimizar a ocorrência de danos e diminuir as despesas com reparos, e assim a preservação do Patrimônio Público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades estimadas para o fornecimento das peças e serviço a ser contratada segue no quadro resumido abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	PÇ	01

Secretaria de Saúde – Coordenação de Transporte
Av. Dom Bosco, nº 777, Centro Silvânia - Goiás, CEP 75.180-000
E-mail: secretariasaudef@silvania.go.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

02	FILTRO DE AR MOTOR	PÇ	01
03	FILTRO COMBUSTÍVEL	PÇ	01
04	FILTRO AR COND	PÇ	01
05	ÓLEO MOTOR	LT	04
06	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	PÇ	01
07	SERVIÇO MECÂNICO	SÇ	01
08	SERVIÇO DE PASSAR APARELHO RASTHER	SÇ	01

5. NECESSIDADE DE CONFEÇÃO DE CONTRATO: SIM () NÃO (X).

06. REGIME DE EXECUÇÃO:

A entrega será de forma imediata após a emissão da Ordem de Compra.

07. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, II, III, IV e V do respectivo artigo.

08. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

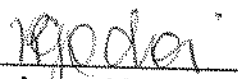
A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão e análise dos estudos técnicos preliminares, declara ser viável a contratação pretendida.

09. JUSTIFICATIVA QUANDO ELABORAR O ETP CONTENDO APENAS OS ELEMENTOS OBRIGATORIOS DESCRITOS NOS ITENS I, IV, VI, VIII E XIV (TÓPICO OBRIGATORIO NO ETP SIMPLIFICADO):

Baseado na Lei n. 14.133/2021, o Município de Silvânia, o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de forma simplificada contemplando exclusivamente os elementos mínimos caracterizados através dos incisos I, IV, VI, VIII, XIII e XIV. Tendo em vista que a prestação de serviço, objeto desta demanda, compreende solução já existente, realizada anualmente e existe um projeto básico com as demais informações.

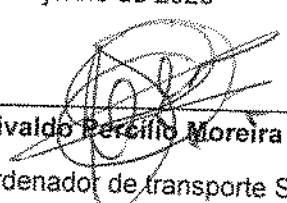
Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Silvânia, 05 de junho de 2025


Rosimeire Aparecida de Godoi

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 005/2025


Nivaldo Pereira Moreira
Coordenador de transporte SMS